

# Rua 7 de Setembro, sentido bairro-centro, passa a ser mão única em Rondon

Após as obras de recape asfáltico de trecho da rua 7 de Setembro, entre as ruas Natal e Espírito Santo, bem como a reforma do calçamento, agora a empresa licitada atua na colocação da sinalização vertical e horizontal na via. Há mudanças significativas acontecendo nesse trecho, como a implantação de ciclovia e a implementação de mão única, no sentido bairro-centro. A quebra de preferencial continua sendo nos cruzamentos com as ruas Ceará e Pernambuco.

A sinalização de trânsito informando as mudanças está sendo instalada de forma gradativa, inclusive, com materiais complementares, como faixas indicativas, orientando o sentido da via e, prin-

cipalmente, indicando as proibições a partir das mudanças.

O novo sentido único do trecho da 7 de Setembro já está valendo. O plano é, em breve, realizar obras de melhorias na rua Dom João VI, também entre as ruas Espírito Santo e Natal, para que essa seja mão única no sentido centro-bairro. Com isso, as duas vias se tornarão binárias, a exemplo do que acontece na área central nas ruas Paraná e Santa Catarina.

Pede-se a atenção dos motoristas, ciclistas e pedestres, para que obedeçam às mudanças e evitem acidentes. Prestar atenção à sinalização é fundamental, nesse sentido.

| MARECHAL CÂNDIDO RONDON

DIVULGAÇÃO



> A sinalização de trânsito com as mudanças é instalada de forma gradativa

# Quatro Pontes fará audiência pública para apresentar três minutas

De acordo com o edital nº 137/2023, publicado na sexta-feira (15), no Diário Oficial, a Prefeitura de Quatro Pontes, através da Secretaria de Planejamento, fará, na próxima segunda-feira (25), uma audiência pública para a apresentação de três minutas: alteração da Lei Municipal nº 2.530, de 29

de novembro de 2021, referente ao Plano Plurianual 2022-2025; alteração da Lei de Diretrizes Orçamentária nº 2.781, de 14 de junho de 2023, para o exercício de 2024; e anteprojeto de Lei do Orçamento Anual - LOA exercício 2024.

Toda a população está convocada a participar. A audiência aconte-

cerá na Câmara de Vereadores, iniciando às 19 horas. A minuta do Projeto de Lei Orçamentária Anual - LOA exercício 2024 está disponível para consulta pública no site do município, com acesso direto em <https://quatropontes.pr.gov.br/editais-detahes/20/consultapublica-lei-orcamentaria-anual-2024> e está afixado

em mural no hall da prefeitura.

Outras informações podem ser solicitadas junto à Secretaria de Planejamento, no telefone 3279-8123 ou nos e-mails [gabinete@quatropontes.pr.gov.br](mailto:gabinete@quatropontes.pr.gov.br) e [planejamento@quatropontes.pr.gov.br](mailto:planejamento@quatropontes.pr.gov.br).

| QUATRO PONTES

# Concurso de Miss e Mister 3ª Idade será no domingo

A Secretaria de Assistência Social de Pato Bragado irá promover, neste domingo (24), o concurso Miss e Mister Terceira Idade. O evento acontecerá no Clube de Idosos Felicidade, com início às 9h30. É a primeira vez que o município fará a escolha do Mister Terceira Idade.

Nesta edição, três casais concorrem ao título de Miss e Mister Terceira Idade. São eles, Dirce Falcade e Alcides José Falcade, Iloide Garbossa e Sirio Bettio e Lori Wilhelmm e Valdino Reus Gunter. Na ocasião, também serão eleitos a 2ª Miss e 2ª Mister, 3ª Miss e 3ª Mister, Miss e Mister Simpatia.

O desfile será por casal. Nesta semana, a Comissão Organizadora proporcionará os ensaios aos

candidatos.

**PRÊMIOS** - A premiação será de R\$ 500 para o Miss e Mister Terceira Idade. A 2ª Miss e 2ª Mister irão receber R\$ 400, 3ª Miss e 3ª Mister, R\$ 300 e Miss e Mister Simpatia, R\$ 200, entre outros mimos como faixas, coroas, broches e flores.

O concurso tem por finalidade valorizar as pessoas na plenitude da sua maturidade, ressaltando o charme e provando que beleza não tem idade.

Foto Misses (Assessoria) - Miss 3ª Idade, Sueli Kochenborger Maldaner, 2ª Miss, Senair Kammer, 3ª Miss, Rose Mary Quiosis e Miss Simpatia, Ana Marlene Kochenborger.

| PATO BRAGADO

DIVULGAÇÃO



> É a primeira vez que o município fará a escolha do Mister Terceira Idade

# Thiago Concer fala no Conexão Acic

Considerado um dos maiores palestrantes do Brasil na atualidade, Thiago Concer falará sobre 'Vendas não ocorrem por acaso', na noite desta quarta-feira (20), na segunda palestra do Conexão Acic 2023. O evento terá início às 20h, no Teatro Municipal de Cascavel.

Concer é um dos maiores especialistas em vendas do Brasil. Ele é sócio-fundador do IEV, a maior escola de vendas do País, é líder do movimento #OSV - Orgulho de ser vendedor, o maior movimento de profissionalização e valorização da profissão de vendedor por aqui, e foi por quatro anos consecutivos (2015, 2016, 2017 e 2018) o treinador de equipes comerciais mais contratado do Brasil.

A 14ª edição do Conexão Acic foi aberta, na semana passada, com Camila Farina. A terceira palestra, no

ASSESSORIA



> Thiago Concer é um dos maiores palestrantes da atualidade brasileira

dia 26 de setembro, será com o professor e filósofo Clóvis de Barros Filho falará sobre 'O amor ao trabalho'. Outras informações podem ser conseguidas nos telefones (45) 3321-1414 e 99913-0263.

| CASCAVEL

# Entidades têm prazo para protocolar eventos

O município de Maripá, por meio da Secretaria de Indústria, Comércio, Turismo e Desenvolvimento Econômico, abriu o prazo para que as entidades façam o protocolo das datas de eventos para o Calendário Municipal de 2024.

As associações, entidades ou pessoas jurídicas interessadas em integrar o calendário devem forma-

lizar o requerimento até o dia 9 de outubro, na Prefeitura, junto ao Setor de Protocolo.

Após este período, a Secretaria fará a análise dos pedidos e publicará a prévia do calendário no Diário Oficial Eletrônico e, na sequência, publicará a homologação final.

| MARIPÁ

**CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO**  
**EXTRATO DE PORTARIA**  
PORTARIA Nº 022/2023  
PRORROGA PRAZO DE VIGÊNCIA DO TESTE SELETIVO Nº 001/2021.  
Portaria na íntegra no Diário Eletrônico do Município: [www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br)  
Pato Bragado, 19 de setembro de 2023  
**MAURO ANDRÉ WEIGMER**  
PRESIDENTE

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE COSTA OESTE DO PARANÁ - CISCOPAR**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023 - Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais, insumos e equipamentos para uso do laboratório regional de prótese dentária do centro de especialidades odontológicas do Consórcio Intermunicipal de Saúde Costa Oeste do Paraná, conforme especificações contidas no Termo de Referência e Anexo I Proposta de Preços, em conformidade com os preceitos da Lei nº 14133 de 01 de abril de 2021, suas alterações posteriores.**  
ABERTURA: 03 de outubro de 2023, 09h00min; no site contato@bl.org.br, o edital se encontra disponível no site [www.ciscopar.com.br](http://www.ciscopar.com.br). Informações pelo e-mail: [licitacao@ciscopar.com.br](mailto:licitacao@ciscopar.com.br) ou pelo fone: (45) 3125-2600. Toledo, 20 de setembro de 2023. VALTER APARECIDO SOUZA CORREIA - Presidente do CISCOPAR.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU**  
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2023**  
O Município de São Pedro do Iguaçu-PR informa que estará realizando a licitação, modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO para o Registro de Preços, tipo menor preço por item**, com o seguinte objeto: **Futuras aquisições de gêneros alimentícios, materiais de higiene, limpeza e materiais de consumo diversos para a CASA LAR Nossa Senhora de Fátima sendo o gás também para os demais equipamentos socioassistenciais.**  
Valor máximo: R\$ 49.464,92 (Quarenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais, noventa e dois centavos).  
Data da sessão: 04 de outubro de 2023.  
Horário: 09h00 (Horário de Brasília - DF).  
Local: **Bolsa de Licitações do Brasil** ([www.bl.org.br](http://www.bl.org.br)).  
Disponibilidade do Edital: 20 de setembro de 2023.  
O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no site [www.saopedrodoiguacu.pr.gov.br](http://www.saopedrodoiguacu.pr.gov.br). Mais informações poderão ser obtidas junto à sede da Prefeitura Municipal, situada a Rua Niterói, nº 1225, Centro, pelo telefone 0 45 3255-8000, pelo e-mail [licitacao@saopedrodoiguacu.pr.gov.br](mailto:licitacao@saopedrodoiguacu.pr.gov.br).

**Município de Quatro Pontes - Estado do Paraná**  
*Os Atos Oficiais, na íntegra, estão publicados em 19/09/2023, em: [www.quatropontes.pr.gov.br](http://www.quatropontes.pr.gov.br) - Diário Oficial Eletrônico*  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 088/2023**  
OBJETO: Recapeamento Asfáltico de vias urbanas em CBUQ, 4.173,33 m², incluindo serviços preliminares, revestimento, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, ensaios tecnológicos e placa de comunicação visual. - FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2023 - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023, e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES. - CONTRATADA: MINERPAL COMÉRCIO DE MATERIAIS E PAVIMENTAÇÃO EIRELI (78.930.435/0001-22). - VALOR TOTAL: R\$ 282.000,00 (duzentos e oitenta e dois mil reais). - PRAZO DE EXECUÇÃO: 150 (cento e cinquenta) dias, com início, no máximo, até 21 (vinte e um) dias contados a partir da assinatura do Contrato de Empreitada. - PRAZO DE VIGÊNCIA: 330 (trezentos e trinta) dias, com início no dia 20 de setembro de 2023 e término no dia 14 de agosto de 2024. - Quatro Pontes, Estado do Paraná, 19 de setembro de 2023.  
**JOÃO INÁCIO LAUFER - Prefeito**

**MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2023  
PLATAFORMA - COMPRAS.GOV.BR  
UASG: 987561  
**OBJETO:** Aquisição de leite pasteurizado tipo C, embalagem de 1 litro acondicionado em sacos plásticos, atóxicos, hermeticamente fechados e rotulados, contendo data de fabricação e data de validade, para a Merenda Escolar, CCF - Centro de Convivência Familiar e Casa Lar. **DATA DE ABERTURA: 03/10/23, às 09:00 horas. VALOR MÁXIMO: R\$ 121.368,00,** (cento e vinte e um mil trezentos e sessenta e oito reais).  
Os editais encontram-se disponíveis no site: [www.formosadooeste.pr.gov.br](http://www.formosadooeste.pr.gov.br), na aba Licitações. Para mais informações: Divisão de Compras, Av. Severiano Bonfim dos Santos, 111, Centro - Formosa do Oeste - PR, de Segunda a Sexta-feira. Telefone (44) 3526-8350, e-mail: [licitacao@formosadooeste.pr.gov.br](mailto:licitacao@formosadooeste.pr.gov.br).

**CISCOPAR - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE COSTA OESTE DO PARANÁ - 31º TERMO DE REAJUSTE DE VALOR CONTRATO Nº 059/2022 - DISPENSA Nº 005/2022**  
**CONTRATADA - AUTO POSTO ESTRADÃO LTDA.**  
**CLÁUSULA PRIMEIRA - VALOR:** O presente termo aditivo tem por objeto reequilibrar os valores conforme tabela da ANP do dia 18 de setembro de 2023. O preço de venda médio na cidade de Toledo/PR, segundo a tabela ANP, para o Item 01 - Gasolina Comum é de **R\$ 5,67 (cinco reais e sessenta e sete centavos)** e para o Item 02 - Óleo Diesel S10, segundo o preço médio do Estado do Paraná, é de **R\$ 6,19 (seis reais e dezenove centavos)**. Após calculado os descontos apresentados pela empresa contratada, qual sejam, 5,01% para o Item 01 - Gasolina Comum e 4,13% para o Item 02 - Óleo Diesel S10 ficam reequilibrados o **Litro da Gasolina comum**, passando de **R\$ 5,35 (cinco reais e trinta e cinco centavos)** para **R\$ 5,39 (cinco reais e trinta e nove centavos)** e o valor do **Óleo Diesel S10**, de **R\$ 5,83 (cinco reais e oitenta e três centavos)** para **R\$ 5,93 (cinco reais e noventa e três centavos)**.  
**CLÁUSULA SEGUNDA:** Ficam inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do referido contrato. 19/09/23.  
**VALTER APARECIDO SOUZA CORREIRA**  
Presidente do CISCOPAR

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 088/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2023**  
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, Sr. Lucian Aluisio Dierings, no uso de suas atribuições legais, considerando a ata de adjudicação do Pregão Eletrônico nº 054/2023; considerando, que segundo o parecer da Assessoria Jurídica o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, **HOMOLOGA** o resultado da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 054/2023, cujo objeto é o Registro de Preços, para contratação de empresa especializada em curso de formação e atualização para condutores de transporte coletivo, escolar e de emergência, regulamentados pelo CONTRAN., **ADJUDICANDO** em favor da empresa: **EADTRAN - CURSOS DE TRANSITO E EDUCACAO PROFISSIONAL DE NIVEL TECNICO LTDA** (31987215000171) com os lotes: 1, 2, 3, 4, 5 e 6, no valor total de R\$3.320,00 (três mil e trezentos e vinte reais), regularmente classificada e habilitada no Pregão Eletrônico nº 054/2023. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.  
**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE**, Estado do Paraná, em 19 de setembro de 2023.  
**LUCIAN ALUISIO DIERINGS**  
PREFEITO

**Câmara Municipal de Assis Chateaubriand**  
ESTADO DO PARANÁ  
**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2023**  
A Câmara Municipal De Assis Chateaubriand **RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO**, fundamentado nos artigos 24 inciso II, da Lei de Licitações nº 8.666/93 e alterações, conforme documentos constantes do processo de compras nº 011/2023 e Dispensa nº 008/2023, cujo objeto é **SERVIÇO DE FUNILARIA, PINTURA E LANTERNAGEM EM VEÍCULO JETTA TRENDLINE 2.0 PLACA BAE-1219**, para empresa **PARDINHO & SOUSA REPARACAO AUTOMOTIVA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 02.950.593/0001-82, no valor de **R\$ 1.750,00 (um mil setecentos e cinquenta reais)** Dotação orçamentária: 001.01.031.1000.2.002.000 - **MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS e 3.3.90.39.19.07 - SERVIÇO DE FUNILARIA, LANTERNAGEM E PINTURA** - Fonte de Recursos: 001 Recursos do Tesouro (Descentralizados).  
Assis Chateaubriand, 18 de setembro de 2023.  
**Franciane Michelleto**  
**FRANCIANE SONNI MARTINS MICHELETTI**  
Presidente da Câmara

**Município de Pato Bragado**  
Estado do Paraná  
**RESUMO DE ATOS OFICIAIS (ÍNTGRA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, ENDEREÇO WWW.PATOBAGADO.PR.GOV.BR).**  
**DECRETO Nº 203, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023**  
AUTORIZA HORÁRIO ESPECIAL DE FUNCIONAMENTO DO COMÉRCIO LOCAL.  
**PORTARIA Nº 516, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.**  
SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diárias.  
**PORTARIA Nº 517, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.**  
SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diárias.  
**PORTARIA Nº 518, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.**  
SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diária especial.  
**EDITAL DE HABILITAÇÃO/EDITAL DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023**  
A Comissão Permanente de Licitações comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Licitação, modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023**, cujo objeto é Contratação de empresa para execução de adequação dos eletrodutos da obra da Unidade de Pronto Atendimento (UPA), de acordo com o convênio 002/2017, firmado com a Secretaria de Estado da Saúde (SES), incluindo material e mão de obra necessários, seguindo as normas previstas no memorial descritivo, cronograma físico financeiro, planilha de serviços, projetos de engenharia e Termo de Referência em anexo ao edital, que após a análise da documentação de habilitação e parecer emitido pelo Setor de Engenharia do Município decide:  
**LICITANTES HABILITADOS**  
✓ ANGETEC INSTALAÇÕES ELÉTRICAS  
✓ WM PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA  
Comunica, igualmente, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a Comissão Permanente de Licitações dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
CONTRATO Nº 2023168/2023  
LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 061/2023  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CNPJ Nº 719.472/0001-05  
CONTRATADO: MAL COO RONDON CARTORO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - CNPJ 77.839.256/0001-11  
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços Judiciais com a finalidade de emissão de Matrículas atualizadas dos imóveis pertencentes ao Município de Pato Bragado - PR.  
VALOR: R\$ 4.775,20 (quatro mil setecentos e setenta e cinco reais e vinte centavos).  
VIGÊNCIA: 30/09/2023 A 30/03/2024

**MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE**  
Estado do Paraná  
**EXTRATO DE CONTRATOS**  
Nº DO CONTRATO: 138/2023  
PROCESSO LICITATORIO: INEXIGIBILIDADE Nº 59/2023  
CONTRATADO: ESCRITÓRIO CENTRAL DE ARRECADADO E DISTRIBUIÇÃO - ECAD  
VALOR TOTAL: R\$ 11.325,60  
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 05/09/2023 A 05/12/2023.  
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. ENTRE RIOS DO OESTE - PR, EM 05 DE SETEMBRO DE 2023.  
**Nº DO CONTRATO: 145/2023**  
PROCESSO LICITATORIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 35/2023  
CONTRATADO: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO DO PARANÁ - CIEDEPAR  
VALOR TOTAL: R\$ 7.465,36  
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 13/09/2023 A 31/12/2023.  
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. ENTRE RIOS DO OESTE - PR, EM 13 DE SETEMBRO DE 2023.  
**Nº DO CONTRATO: 146/2023**  
PROCESSO LICITATORIO: INEXIGIBILIDADE Nº 64/2023  
CONTRATADO: SÍNTESE CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA  
VALOR TOTAL: R\$ 2.600,00  
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 15/09/2023 A 31/12/2023.  
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. ENTRE RIOS DO OESTE - PR, EM 15 DE SETEMBRO DE 2023.  
**ARI ALDISIO MALDANER**  
PREFEITO  
\*Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico no site: [www.entreriosdoeste.pr.gov.br](http://www.entreriosdoeste.pr.gov.br)

**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVACÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**  
FECLUARIA SUBIDA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, portadora do CNPJ 84.230.366/0001-47, torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Renovação da Licença de Operação - RLO para a atividade de Beneficiamento de mandioca, para sua unidade fabril no município de Nova Santa Rosa/PR.

**MUNICÍPIO DE PALOTINA**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 157/2023 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.** Ofício nº 259/2023, solicita ratificação do ato praticado que autorizou a realização do OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O PAGAMENTO DA FRANQUIA DA APOlice Nº 01.31.0114900.000000, DO VEÍCULO RENAULT MASTER PLACA BCY-2C73, CHASSI: 93YMAFXCK714065, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DESTA MUNICIPALIDADE AO VALOR ESTIMADO DE R\$ 201,00 (DUZENTOS E UM REAIS) COM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. DESPACHO: RATIFICO, nos termos das razões elencadas no procedimento nº 157/2023, anexo. Em 14 de Setembro de 2023. Assina: SR. LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI - Prefeito Municipal. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.**

**MUNICÍPIO DE PALOTINA**  
**LEI Nº 6.520 LEG Denomina a quadra de esportes do Bairro Cohapar de Quadra de Esportes EDGAR GONÇALVES SOBRINHO (MATOGROSSO).** A Câmara Municipal de Palotina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei: Art. 1º Denomina a quadra de esportes do Bairro Cohapar de Quadra de Esportes EDGAR GONÇALVES SOBRINHO (MATOGROSSO). Parágrafo Único - O Poder Executivo Municipal providenciará, no prazo de 60 (sessenta) dias após a publicação da presente lei, a fixação de placa indicativa da nomenclatura. Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal "Luiz Ângelo De Carli", Em 19 de setembro de 2023. **REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI** Prefeito Municipal **LUCAS PEDRON** Secretário Mun. de Administração



Município de Quatro Pontes Estado do Paraná

CONCURSO PÚBLICO 001/2023 EDITAL 138/2023

O Prefeito Municipal de Quatro Pontes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com o artigo 37, II, da Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, considerando o Edital de Abertura nº 075/2023 e seguintes, que estabelece as instruções para realização de CONCURSO PÚBLICO de provas e títulos para provimento dos cargos de Técnico Agrícola, Técnico de Enfermagem, Técnico em Segurança do Trabalho, Eletricista, Operador de Máquinas, Motorista, Técnico de Informática, Procurador Jurídico, Fiscal de Obras, Assistente Social, Contador, Fiscal de Tributos, Enfermeiro, Engenheiro Civil, Farmacêutico, Fonoaudiólogo, Médico Clínico Geral 08 horas, Médico Clínico Geral 16 horas, Médico Clínico Geral 20 horas, Médico Ginecologista/Obstetra, Médico Pediatra, Médico Veterinário, Nutricionista, Dentista, Profissional de Educação Física, Professor, Professor de Educação Física, Professor de Inglês, Educador Infantil, Psicólogo, Assistente Administrativo, Químico, torna pública o presente Edital Provisório de Notas da Prova Dissertativa e das outras providências, como segue:

Art. 1º Fica publicado o Edital de Notas da Prova de Dissertativa que pode ser alterado por força de RECURSOS.

Art. 2º O Candidato que desejar interpor recursos contra o presente edital deverá fazê-lo no período compreendido entre os dias 20/09/23 a 21/09/23. O candidato deve acessar o seu ambiente disponível em: https://fadct.selecao.net.br com seu login e senha, aba "recursos".

Quatro Pontes-Pr., 19 de setembro de 2023.

João Inácio Laufer Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO PONTES CONCURSO PÚBLICO - 01/2023 ORGANIZAÇÃO: FADCT

RESULTADO PARCIAL

Table with columns: INSCRIÇÃO, NOME, PONTOS, RESULTADO. Assistant Social - Quatro Pontes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO PONTES CONCURSO PÚBLICO - 01/2023 ORGANIZAÇÃO: FADCT

RESULTADO PARCIAL

Table with columns: INSCRIÇÃO, NOME, PONTOS, RESULTADO. Assistente Social - Quatro Pontes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO PONTES CONCURSO PÚBLICO - 01/2023 ORGANIZAÇÃO: FADCT

RESULTADO PARCIAL

Table with columns: INSCRIÇÃO, NOME, PONTOS, RESULTADO. Contador - Quatro Pontes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO PONTES CONCURSO PÚBLICO - 01/2023 ORGANIZAÇÃO: FADCT

RESULTADO PARCIAL

Table with columns: INSCRIÇÃO, NOME, PONTOS, RESULTADO. Dentista - Quatro Pontes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO PONTES CONCURSO PÚBLICO - 01/2023 ORGANIZAÇÃO: FADCT

RESULTADO PARCIAL

Table with columns: INSCRIÇÃO, NOME, PONTOS, RESULTADO. Educador Infantil - Quatro Pontes.

Table with columns: INSCRIÇÃO, NOME, PONTOS, RESULTADO. FISCAL DE TRIBUTOS - QUATRO PONTES.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO PONTES CONCURSO PÚBLICO - 01/2023 ORGANIZAÇÃO: FADCT

RESULTADO PARCIAL

Table with columns: INSCRIÇÃO, NOME, PONTOS, RESULTADO. Enfermeiro - Quatro Pontes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO PONTES CONCURSO PÚBLICO - 01/2023 ORGANIZAÇÃO: FADCT

RESULTADO PARCIAL

Table with columns: INSCRIÇÃO, NOME, PONTOS, RESULTADO. Engenheiro - Quatro Pontes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO PONTES CONCURSO PÚBLICO - 01/2023 ORGANIZAÇÃO: FADCT

RESULTADO PARCIAL

Table with columns: INSCRIÇÃO, NOME, PONTOS, RESULTADO. Engenheiro Civil - Quatro Pontes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO PONTES CONCURSO PÚBLICO - 01/2023 ORGANIZAÇÃO: FADCT

RESULTADO PARCIAL

Table with columns: INSCRIÇÃO, NOME, PONTOS, RESULTADO. Farmacêutico - Quatro Pontes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO PONTES CONCURSO PÚBLICO - 01/2023 ORGANIZAÇÃO: FADCT

RESULTADO PARCIAL

Table with columns: INSCRIÇÃO, NOME, PONTOS, RESULTADO. Fiscal de Obras - Quatro Pontes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO PONTES CONCURSO PÚBLICO - 01/2023 ORGANIZAÇÃO: FADCT

RESULTADO PARCIAL

Table with columns: INSCRIÇÃO, NOME, PONTOS, RESULTADO. Fiscal de Obras - Quatro Pontes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO PONTES CONCURSO PÚBLICO - 01/2023 ORGANIZAÇÃO: FADCT

RESULTADO PARCIAL

Table with columns: INSCRIÇÃO, NOME, PONTOS, RESULTADO. Fiscal de Tributos - Quatro Pontes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO PONTES CONCURSO PÚBLICO - 01/2023 ORGANIZAÇÃO: FADCT

RESULTADO PARCIAL

Table with columns: INSCRIÇÃO, NOME, PONTOS, RESULTADO. Médico Clínico Geral - 16hs - Quatro Pontes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO PONTES CONCURSO PÚBLICO - 01/2023 ORGANIZAÇÃO: FADCT

RESULTADO PARCIAL

Table with columns: INSCRIÇÃO, NOME, PONTOS, RESULTADO. Médico Clínico Geral - 20hs - Quatro Pontes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO PONTES CONCURSO PÚBLICO - 01/2023 ORGANIZAÇÃO: FADCT

RESULTADO PARCIAL

Table with columns: INSCRIÇÃO, NOME, PONTOS, RESULTADO. Médico Clínico Geral - 8hs - Quatro Pontes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO PONTES CONCURSO PÚBLICO - 01/2023 ORGANIZAÇÃO: FADCT

RESULTADO PARCIAL

Table with columns: INSCRIÇÃO, NOME, PONTOS, RESULTADO. Médico Ginecologista/Obstetra - Quatro Pontes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO PONTES CONCURSO PÚBLICO - 01/2023 ORGANIZAÇÃO: FADCT

RESULTADO PARCIAL

Table with columns: INSCRIÇÃO, NOME, PONTOS, RESULTADO. Médico Pediatra - Quatro Pontes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO PONTES CONCURSO PÚBLICO - 01/2023 ORGANIZAÇÃO: FADCT

RESULTADO PARCIAL

Table with columns: INSCRIÇÃO, NOME, PONTOS, RESULTADO. Médico Veterinário - Quatro Pontes.



CONTINUAÇÃO DA PÁGINA ANTERIOR

Table with columns: INSCRIÇÃO, NOME, PONTOS, RESULTADO. Title: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO PONTES CONCURSO PÚBLICO - 01/2023 ORGANIZAÇÃO: FADCT. RESULTADO PARCIAL. NUTRICIONISTA - QUATRO PONTES.

Table with columns: INSCRIÇÃO, NOME, PONTOS, RESULTADO. Title: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO PONTES CONCURSO PÚBLICO - 01/2023 ORGANIZAÇÃO: FADCT. RESULTADO PARCIAL. PROFESSOR JURÍDICO - QUATRO PONTES.

Table with columns: INSCRIÇÃO, NOME, PONTOS, RESULTADO. Title: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO PONTES CONCURSO PÚBLICO - 01/2023 ORGANIZAÇÃO: FADCT. RESULTADO PARCIAL. PROFESSOR - QUATRO PONTES.

Table with columns: INSCRIÇÃO, NOME, PONTOS, RESULTADO. Title: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO PONTES CONCURSO PÚBLICO - 01/2023 ORGANIZAÇÃO: FADCT. RESULTADO PARCIAL. PROFESSOR - QUATRO PONTES.

Table with columns: INSCRIÇÃO, NOME, PONTOS, RESULTADO. Title: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO PONTES CONCURSO PÚBLICO - 01/2023 ORGANIZAÇÃO: FADCT. RESULTADO PARCIAL. PROFESSOR - QUATRO PONTES.

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 011/2023
(Nos Termos do artigo 24, II - Lei 8.666/93)
OBJETO: Contratação de Empresa para Aquisição de 06 (seis) cadeiras giratórias para a Câmara Municipal.
FORNECEDOR: MEGA MALU MOVEIS E ELETROS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Willy Barth, s/nº, Lote Chácara 117/118-A, cidade de Pato Bragado/Pr, inscrita no CNPJ sob n.º 45.103.696/0001-10.
DO VALOR GLOBAL: R\$ 5.394,00 (cinco mil, trezentos e noventa e quatro reais).
DO PRAZO DE ENTREGA: até 30 (trinta) dias.
DO PAGAMENTO: Até 10 (dez) dias após a entrega dos equipamentos, com a respectiva nota fiscal.
JUSTIFICATIVA DO PREÇO: O preço apresentado está compatível com os valores praticados no mercado, conforme cotação apresentado.
Pato Bragado - PR, em 19 de setembro de 2023.
RAFAEL JOSÉ TRACZYNSKI
Presidente da Comissão de Licitação
MAURO ANDRÉ WEIGMER
Presidente da Câmara

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 060/2023
CONTRATADO: JUAREZ OLIVEIRA SAMPAIO
ENDEREÇO: SON 403 BLOCO H Nº 304 - Assa Norte CIDADE: Brasília ESTADO: DF
OBJETO: Contratação do profissional Professor JUAREZ OLIVEIRA SAMPAIO, inscrito sob o CPF 372.878.001-44, para realização de palestra presencial, nos dias 21 e 22 de setembro de 2023, no evento Colóquio Municipal de Políticas Educacionais Inclusivas - COMPEI, com o tema "O AUTISMO E O BRINCAR NO CONTEXTO DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA", compreendendo a formação continuada a servidores da Secretaria da Educação do Município de Toledo-PR, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. VALOR MÁXIMO: O custo estimado total da contratação é de R\$ 7.000,00 (sete mil reais). PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura. PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 90 (noventa) dias após sua assinatura. AMPARO LEGAL: Art. 74, inciso III da Lei Federal nº 14.133/21.

EXTRATO CONTRATO Nº 998/2023
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e JUAREZ OLIVEIRA SAMPAIO
OBJETO: Contratação do profissional Professor JUAREZ OLIVEIRA SAMPAIO, inscrito sob o CPF 372.878.001-44, para realização de palestra presencial, nos dias 21 e 22 de setembro de 2023, no evento Colóquio Municipal de Políticas Educacionais Inclusivas - COMPEI, com o tema "O AUTISMO E O BRINCAR NO CONTEXTO DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA", compreendendo a formação continuada a servidores da Secretaria da Educação do Município de Toledo-PR, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. VALOR MÁXIMO: O custo estimado total da contratação é de R\$ 7.000,00 (sete mil reais). Contrato firmado em 19 de setembro de 2023, conforme conclusões do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 060/2023.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 061/2023
CONTRATADO: CHIQUITO e BORDONEIO LTDA
ENDEREÇO: Rua Jose do Patrocinio nº 132 - Centro CIDADE: Erechim ESTADO: RS
OBJETO: Contratação da empresa CHIQUITO e BORDONEIO LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 07.778.490/0001-09 sediada em Rua José do Patrocinio, 132, Erechim RS, por meio de processo de Inexigibilidade de Licitação para a prestação de serviços artísticos, sendo Show Musical com o grupo Chiquito e Bordoneio, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. VALOR MÁXIMO: O custo estimado total da contratação é de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais). PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura. PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 45 (quarenta e cinco) dias após sua assinatura. AMPARO LEGAL: Art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21.

EXTRATO CONTRATO Nº 1011/2023
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e CHIQUITO e BORDONEIO LTDA
OBJETO: Contratação da empresa CHIQUITO e BORDONEIO LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 07.778.490/0001-09 sediada em Rua José do Patrocinio, 132, Erechim RS, por meio de processo de Inexigibilidade de Licitação para a prestação de serviços artísticos, sendo Show Musical com o grupo Chiquito e Bordoneio. VALOR MÁXIMO: O custo estimado total da contratação é de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais). Contrato firmado em 18 de setembro de 2023, conforme conclusões do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 061/2023.

Table with columns: INSCRIÇÃO, NOME, PONTOS, RESULTADO. Title: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO PONTES CONCURSO PÚBLICO - 01/2023 ORGANIZAÇÃO: FADCT. RESULTADO PARCIAL.

Table with columns: INSCRIÇÃO, NOME, PONTOS, RESULTADO. Title: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO PONTES CONCURSO PÚBLICO - 01/2023 ORGANIZAÇÃO: FADCT. RESULTADO PARCIAL. PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - QUATRO PONTES.

Table with columns: INSCRIÇÃO, NOME, PONTOS, RESULTADO. Title: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO PONTES CONCURSO PÚBLICO - 01/2023 ORGANIZAÇÃO: FADCT. RESULTADO PARCIAL. PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - QUATRO PONTES.

Table with columns: INSCRIÇÃO, NOME, PONTOS, RESULTADO. Title: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO PONTES CONCURSO PÚBLICO - 01/2023 ORGANIZAÇÃO: FADCT. RESULTADO PARCIAL. PSICÓLOGO - QUATRO PONTES.

Table with columns: INSCRIÇÃO, NOME, PONTOS, RESULTADO. Title: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO PONTES CONCURSO PÚBLICO - 01/2023 ORGANIZAÇÃO: FADCT. RESULTADO PARCIAL. QUÍMICO - QUATRO PONTES.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE COSTA OESTE DO PARANÁ - CISCOPAR
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA ELETRONICA Nº 008/2023 - O Consórcio Intermunicipal de Saúde Costa Oeste do Paraná - CISCOPAR torna público, a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada para realização de Serviços de Dosimetria Individual e Relatórios dos Serviços, conforme especificações contidas no Termo de Referência e Anexos, em conformidade com os preceitos da Lei nº 14133 de 01 de abril de 2021, suas alterações posteriores.
ABERTURA: 27 de setembro de 2023, 09h00min; Período de Lances, das 09:00h às 16:00h, no site www.bl.org.br; o edital se encontra disponível no site www.ciscopar.com.br. Informações pelo e-mail: licitacao@ciscopar.com.br ou pelo fone: (45) 3125-2600. Toledo, 20 de setembro de 2023. VALTER APARECIDO SOUZA CORREIA - Presidente do CISCOPAR.

Câmara Municipal de Assis Chateaubriand
ESTADO DO PARANÁ
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2023
A Câmara Municipal De Assis Chateaubriand RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO, fundamentado nos artigos 24 inciso II, da Lei de Licitações nº 8.666/93 e alterações, conforme documentos constantes do processo de compras nº 012/2023 e Dispensa nº 009/2023, cujo objeto é BEBIDOURO DE ÁGUA, TIPO COLUNA PARA GARRAFÃO, REFRIGERAÇÃO A GÁS POR COMPRESSOR, FORNECIMENTO DE ÁGUA GELADA E NATURAL, GABINETE EM AÇO INOXIDÁVEL COM TAMPAS E BASE INJETÁVEL, VOLTAGEM 127V, para empresa REFRIEL COMERCIO DE PEÇAS PARA REFRIGERAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.031.306/0001-29, no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais) Dotação orçamentária: 001.01.031.1000.2.002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVA e 4.4.90.52.34.00 MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS - Fonte de Recursos: 001 Recursos do Tesouro (Descentralizado).
Assis Chateaubriand, 18 de setembro de 2023.
FRANCIANE SONNI MARTINS MICHELETTO
Presidente da Câmara

JM Edições AGILIZA
EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO EXTRAJUDICIAL - LEI 9.514/97 Nº 006/2023 MODALIDADE EXCLUSIVAMENTE ELETRÔNICO
João Vitor Martins Ferreira, Leloeiro Público Oficial inscrito na JUCEPAR matrícula 21/331-L, residente e domiciliado na Cidade de Londrina, PR, devidamente autorizado pela Credora Fiduciária BR Consórcios Administradora de Consórcios LTDA, e Suas Associadas, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Higienópolis, nº 2.400, na Cidade de Londrina, PR, CEP: 86050-000, inscrita no CNPJ sob o nº 14.723.388/0001-63, realizará através de Leilão Extrajudicial, a venda do bem imóvel abaixo discriminado, de propriedade dos Comitentes-Vendedores:
LOTE 133 - SALA COMERCIAL Nº 11, localizada Térreo do Condomínio "EDIFÍCIO SAN SALVADOR", situado na Rua Allan Kardec nº 288, no Bairro Jardim Pantera, nesta Cidade e Comarca de Toledo-PR. Possui área total construída de 40,64m², sendo 32,51m² de área privativa e 8,13m² de área comum, que corresponde a uma fração ideal de solo de 0,03870676 equivalente a 18,74m² de área de terreno, com as seguintes confrontações: ao Norte, com BVC adaptado e área de recreação coberta e descoberta; ao Sul, com área livre do condomínio; ao Leste, com área livre do condomínio e hall; e a Oeste, com Lote Urbano nº 17. É composto por sala e banheiro adaptado. Edifício construído sobre o Lote Urbano nº 16, da Quadra nº 1056, do Loteamento Jardim Campagnolo, com a área de 484,08m², com as seguintes confrontações: NORTE: numa extensão de 14,18 metros, com o Lote Urbano nº 19; LESTE: numa extensão de 34,45 metros, com o Lote Urbano nº 15; SUL: numa extensão de 14,18 metros, com a Rua Allan Kardec; OESTE: numa extensão de 34,45 metros, com o Lote Urbano nº 17. Obs.: Origem: R.112.611, Livro 02. Objeto da Matrícula nº 23.843, do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo, PR. 1ª PRAÇA: Lance mínimo de 130.000,00 (cento e trinta mil reais). 2ª PRAÇA: Lance mínimo de R\$ 142.864,00 (cento e quarenta e dois mil, oitocentos e sessenta e quatro reais). Condições de pagamento: À vista. Obs.: Imóvel ocupado por terceiros.
DATA/HORÁRIO/LOCAL:
1ª Praça: Início dia 26.09.2023 a partir das 10h00 com encerramento previsto para as 17h00 do dia 26.09.2023.
2ª Praça: Início dia 27.09.2023 a partir das 10h00 com encerramento previsto para as 17h00 do dia 28.09.2023.
O leilão será realizado exclusivamente na forma eletrônica através do Portal www.agilizaleiloes.com.br - Para efetuar o lance via rede mundial de computadores (internet) os interessados deverão acessar previamente o portal eletrônico e fazer o seu cadastro, de forma inteiramente gratuita.
Consulte o Edital completo no site www.agilizaleiloes.com.br
Informações (43) 3878-7000
Rua Edwy Taques de Araújo, 1.300 - Vivendas do Arvoredo - Londrina - PR

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM PARANÁ
AUTORIZAÇÃO FLORESTAL
O Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, torna público que requereu junto ao Instituto Água e Terra do Paraná, a Autorização Florestal referente à execução de serviços de terraplenagem, pavimentação, sinalização, drenagem, obras de arte e desmate para a Pavimentação da Rodovia PR-575 entre Palmitópolis e Jotaesse e Implantação de Variante, com aproximadamente 13,8 km de extensão.

UNIOESTE
UNIOESTE - Campus de Marechal Cândido Rondon
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023 - PE 1078/2023-GMS - e-Protocolo nº 20.752.494-8 - UNIOESTE/Campus de Marechal Cândido Rondon. Objeto: "Aquisição de Equipamentos para atender o Convênio PD&I nº 703/2022, celebrado entre Unioeste e Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Paraná". Valor Total: R\$ 48.091,04. Disputa: 03 de outubro de 2023, às 08h30min, no www.bl.org.br. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital encontra-se à disposição dos interessados em www.unioeste.br, www.transparencia.pr.gov.br e rondon.licitacoes@unioeste.br. Mal. Cândido Rondon, 19 de setembro de 2023. Cleide Maria Marsaro Scherer/Pregoeira.

MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispôs o inciso I do § primeiro do artigo 48 da Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e considerando o contido no § 1º e 2º do artigo 157 Lei Orgânica do Município de Toledo.
CONVIDA a população em geral para assistir e participar de AUDIÊNCIA PÚBLICA, que será realizada no dia 22 de setembro de 2023, às 15h00, nas dependências do Auditório Acary de Oliveira, na Prefeitura Municipal, com transmissão simultânea pelo canal da Prefeitura de Toledo no Youtube (https://www.youtube.com/channel/UCpXMuelpn7-vyU5MD11FQ).
Esta audiência tem como objetivo a apresentação e discussão das propostas do anteprojeto da Lei Orçamentária do Município de Toledo para o exercício de 2024.
A participação on-line, para dúvidas em relação às propostas da Lei Orçamentária do Município de Toledo do exercício de 2024, poderá ser feita pelo chat do Canal do Youtube durante a transmissão ao vivo.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 13 de setembro de 2023.
LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.594.776/0001-93
Avenida do Rosário, 228 Fone 45-3288.1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia - Pr.
DECRETO Nº 194/2023
Data: 19/09/2023
Concede Férias ao servidor e dá outras providências.
RENATO TONIDANDEL, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA - PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;
DECRETA
Art. 1º Considerando o que concerne o disposto do artigo 84 da Lei Municipal nº 314/2009 (Plano de Carreira dos Servidores), concede ao servidor municipal, abaixo relacionado, férias normais com gozo de 30 dias consecutivos, conforme segue:

Table with columns: NOME, CARGO, PERÍODO DE GOZO, DATA DE RETORNO. Rows: ROZINEI MIGUEL, BITENCOURT.

RENATO TONIDANDEL, Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES
Estado do Paraná
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 001/2023
EDITAL 139/2023

O Prefeito Municipal de Quatro Pontes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com o artigo 37, II, da Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, considerando o edital nº 076/2023 do PROCESSO SELETIVO PÚBLICO, de provas e títulos para provimento do cargo de Médico Generalista Clínico Geral PMSF-1, regido pela CLT, torna Público o Edital Provisório de Notas da Prova Dissertativa e da outras providências, como segue:

Art. 1º Fica publicado o Edital de Notas da Prova de Dissertativa que pode ser alterado por força de RECURSOS.

Art. 2º O Candidato que desejar interpor recursos contra o presente edital deverá fazê-lo no período compreendido entre os dias 20/09/23 a 21/09/23. O candidato deve acessar o seu ambiente disponível em: https://fadct.selecao.net.br com seu login e senha, aba "recursos".

Quatro Pontes-Pr, 19 de setembro de 2023.
João Inácio Laufer
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO PONTES
PROCESSO SELETIVO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: FADCT
RESULTADO PARCIAL DA PROVA DISSERTATIVA
MÉDICO GENERALISTA CLÍNICO GERAL - PMSF1 - QUATRO PONTES

Table with columns: VAGA, INSCRIÇÃO, NOME, PONTOS. Rows: ARTHUR VIZZOTTO ZOLIN, BRUNA FERNANDES, BRUNA ORIO, CARLOS EMANUEL POZVEZAN BRUSQUE, CLAUDIO CAMILO, GABRIELA CAROLINE LARSMANN FELCETTI, GUSTAVO ANDRÉ PASQUILOTTO, JEFERSON LUIS RILRO, LUAN CRISTINA MOURA COSTA, LUAN GABRIEL PRATO, LUANA VANESSA BASSO, THAYNE PINHEIRO STURM.

**MUNICÍPIO DE PALOTINA**

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES. PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 068/2023. Ofício n.º 258/2023, solicita ratificação do ato praticado que autorizou a realização do Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A REALIZAÇÃO DA REVISÃO DE GARANTIA DO VEÍCULO HB-20 PLACA RHW-6138, PERTENCENTE A FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DESTA MUNICIPALIDADE AO VALOR ESTIMADO DE R\$ 802,12 (OITOCENTOS E DOIS REAIS E DOZE CENTAVOS). DESPACHO: RATIFICADO, NOS TERMOS DAS RAZÕES ELENCADAS NO PROCEDIMENTO DE DISPENSA Nº 068/2023, ANEXO. EM 19 DE SETEMBRO DE 2023. ASSINA: SR. LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI - PREFEITO MUNICIPAL. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

**MUNICÍPIO DE PALOTINA**

EXTRATO DE CONTRATO DE COMPRA  
CONTRATO Nº. 965/2023 – PREGÃO Nº 162/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ: 76.208.487/0001-64. CONTRATADO: CAUNETO COMBUSTÍVEIS LTDA- CNPJ: 02.037.327/0005-97.- OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRACIONADA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, DESTINADOS AOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE DENTRO DAS NORMAS E EXIGÊNCIAS LEGAIS PARA O EXERCÍCIO 2022/2023. VALOR: R\$ 276.783,40 (DUZENTOS E SETENTA E SEIS MIL SETECENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA CENTAVOS). VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS A PARTIR DE SUA PUBLICAÇÃO. PAGAMENTO: O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO EM ATÉ 10 (DEZ) DIAS APÓS A ENTREGA DO OBJETO LICITADO, APÓS O RECEBIMENTO DEFINITIVO. AS REGRAS PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO SEGUEREM AS CONDIÇÕES MENCIONADAS NO ITEM 05 DO TERMO DE REFERÊNCIA, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DEVIDAMENTE ATESTADA PELO SETOR COMPETENTE. PALOTINA, 19 DE SETEMBRO DE 2023. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

**MUNICÍPIO DE PALOTINA**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO  
O prefeito Municipal, LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve: 01 – ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente Licitação neste termo: a) Licitação Nº: 31/2023. b) Modalidade: Tomada de Preços. c) Data da Adjucação e Homologação: 19/09/2023. d) Objeto Adjudicado e Homologado: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OBRA DE REFORMA DA QUADRA POLÍSPORTIVA, LOCALIZADA, NA RUA Ayrton SENA, ESQUINA COM RUA DR. OSVALDO SILVEIRA S/N NO BAIRRO POR DO SOL, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETOS ANEXO AO PROCESSO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES. e) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (c/c. Cotação): Fornecedor: **RM ENGENHARIA EIRELI - CNPJ/CPF: 43.122.544/0001-39; Valor Total Adjudicado e Homologado - R\$ 369.865,20.** Palotina, 19 de setembro de 2023. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

**MUNICÍPIO DE PALOTINA**

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 155/2023. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E DESMONTAGEM DE ENFEITES PARA ORNAÇÃO NATALINA 2023, A PEDIDO DA SECRETARIA DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E TURISMO. VALOR de Abertura R\$ 651.575,55. Edital completo estará à disposição dos interessados para retirada, na Prefeitura Municipal de Palotina, das 8h 30min às 11h 30min e das 13h 30min às 17h 30min, de segunda à sexta-feira, pelo site [www.palotina.pr.gov.br](http://www.palotina.pr.gov.br) (sessão editais ou no portal da transparência) ou solicitação via e-mail [compras@palotina.pr.gov.br](mailto:compras@palotina.pr.gov.br), [admcompras@palotina.pr.gov.br](mailto:admcompras@palotina.pr.gov.br), e no site [www.bill.org.br](http://www.bill.org.br) pelo link BLL Compras. O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 08h30min do dia 03/10/2023 – ANÁLISE DAS PROPOSTAS: das 08h31min do dia 03/10/2023 às 09h00min do dia 03/10/2023. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h01min do dia 03 de outubro do ano de 2023, na plataforma eletrônica de abertura de licitações, no site [www.bill.org.br](http://www.bill.org.br) pelo link BLL Compras, realizar a licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por lote, por meio da utilização de recursos de tecnologia de informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital. Informações: Fone (44) 3649-7821, Departamento de Licitações e Compras e/ou diretamente na plataforma BLL. Palotina, 18 de Setembro de 2023. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

**MUNICÍPIO DE PALOTINA**

TERMO ADITIVO Nº 09 DE VALOR AO CONTRATO 347/2022. PELO PRESENTE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE FAZEM ENTRE SI, DE UM LADO COMO CONTRATANTE O MUNICÍPIO DE PALOTINA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº. 76.208.487/0001-64, COM ENDEREÇO A RUA ALDIR PEDRON, Nº 898, PALOTINA, PARANÁ, REPRESENTADA POR SEU PREFEITO MUNICIPAL, SR. LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI, BRASILEIRO, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº 1.182.771-3 SSP-PR, CADASTRADO NO CPF Nº 369.293.959-00, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTA CIDADE DE PALOTINA, ESTADO DO PARANÁ, CEP: 85.950-000, E DE OUTRO LADO A EMPRESA WMBASERVIÇOS EIRELI - ME, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 14.478.800/0001-27, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 90575768-79, COM SEDE À RUA JOSÉ BERNARDO, Nº 355, BAIRRO CAFEZAL, NA CIDADE DE LONDRINA, NO ESTADO DO PARANÁ, CEP: 86.045-490, FONE: (43) 4141-7222, E-MAIL: [WMBASERVIÇOS@HOTMAIL.COM](mailto:WMBASERVIÇOS@HOTMAIL.COM), REPRESENTADA NESTE ATO PELO SR. MATEUS APARECIDO RODRIGUES, PROCURADOR, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº. 8.493.672-3, INSCRITO NO CPF SOB O Nº. 044.415.989-47, RESIDENTE E DOMICILIADO NA CIDADE DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, DORAVANTE DENOMINADA CONTRATADA, VEM ADITAR O CONTRATO, NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93 DE 21 DE JUNHO DE 1.993 E LEGISLAÇÃO PERTINENTE, O FAZENDO PELAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTES, CONFORME PREGÃO Nº 143/2021, ONDE O OBJETO DESTES TERMOS CONTRATUAIS É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO (ZELADORIA DE PRÉDIOS PÚBLICOS PARA ATENDER A DEMANDA DE DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE, DENTRO DAS NORMAS E EXIGÊNCIAS LEGAIS, A SEREM EMPENHADAS NAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ANEXAS AO PROCESSO. CLÁUSULA PRIMEIRA (TERMO ADITIVO Nº 09): FICA REPACTUADO ENTRE AS PARTES OS ITENS 01,02, 03 E 04 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 347/2022, DE ACORDO COM A CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2023/2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE, NOS TERMOS DOS ART. 21 AO ART. 28 DA LEI Nº. 8.666/93 DE 21 DE JUNHO DE 1.993, CONFORME MEMORANDO 4.408/2023, SOLICITAÇÃO DA CONTRATADA, PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS, PARECER JURÍDICO ANEXOS AO PROCESSO E CONFORME DESCRITO ABAIXO.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	DE VALOR UNIT.	PARA VALOR UNIT.	TOTAL
1	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO 40 HORAS SEMANAIS SEM INSALUBRIDADE	PONTO	220 MESES	3.066,94	3.127,11	687.964,20
2	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO 40 HORAS SEMANAIS COM INSALUBRIDADE	PONTO	220 MESES	3.917,21	4.129,20	908.424,00
3	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO 20 HORAS SEMANAIS SEM INSALUBRIDADE	PONTO	10 MESES	1.868,20	2.039,99	20.399,90
4	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO 20 HORAS SEMANAIS COM INSALUBRIDADE	PONTO	10 MESES	2.718,44	3.042,06	30.420,60

VALOR TOTAL: R\$ 1.647.208,70. CLÁUSULA SEGUNDA: AS DEMAIS CLÁUSULAS PERMANECEREM INALTERADAS. PALOTINA, 19 DE SETEMBRO DE 2023. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

**MUNICÍPIO DE PALOTINA**

LEI Nº 6.522 Denomina o nome de ruas no Distrito de São Camilo e dá outras providências. A Câmara Municipal de Palotina, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Fica denominada de Rua Acre entre as quadras 5, 4, 3, 2, 1, 1, 3, chácaras 33, 32 e 31 e as chácaras 19-B, 19-C, 18 e 16 no Distrito de São Camilo. Art. 2º Fica denominada Rua Paraíba a via pública entre as quadras 1, 2, 3, 4 e 5 e as quadras 6, 7, 8, 9 e 10, no Distrito de São Camilo. Art. 3º Fica denominada Rua São Paulo a via pública entre as quadras 6, 7, 8, 9 e 10 e as quadras 11, 12, 13, 14 e 15, no Distrito de São Camilo. Art. 4º Fica denominada Rua Ampará a via pública entre as quadras 16, 17, 18, 19, 20, chácaras, 36, 35, 34, 31, e as chácaras 41 e 42, e as quadras 21, 22, 23, 24 e 25, no Distrito de São Camilo. Art. 5º Fica denominada Rua Rio Branco a via pública entre as quadras 21, 22, 23, 24 e 25 e as chácaras 43, 44, 46 e 47, no Distrito de São Camilo. Art. 6º Fica denominada Rua Rio Grande do Sul a via pública entre as quadras 5, 6, 15, 16 e 25 e as quadras 4, 7, 14, 17 e 24, no Distrito de São Camilo. Art. 7º Fica denominada de Rua Paraná a via pública entre as quadras 4, 7, 14, 17 e 24 e as quadras 3, 8, 13, 18 e 23, no Distrito de São Camilo. Art. 8º Fica denominada Rua Santa Catarina a via pública entre as quadras 2, 9, 12, 19 e 22 e as quadras 1, 10, 11, 20 e 21, no Distrito de São Camilo. Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Paço Municipal “Luiz Ângelo de Carli”. Em, 19 de setembro de 2023. Luiz Ernesto de Giacometti Prefeito Municipal Registre-se e Publique-se. Lucas Pedron Secretário Municipal de Administração O DOCUMENTO E SEUS ANEXOS NA ÍNTEGRA SE ENCONTRAM DISPONÍVELS NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

**Câmara Municipal de Palotina**

ESTADO DO PARANÁ  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL PREFEITO ALOÍSIO VALERIUS  
Rua 21 de abril, 718 - Centro, Palotina - Estado do Paraná  
FONE: (44) 3649-5381 - (44) 3649-5946 CEP: 85950-000  
Email: [compras\\_camarapalotina@hotmail.com](mailto:compras_camarapalotina@hotmail.com) | [camarapalotina@gmail.com](mailto:camarapalotina@gmail.com)  
CNPJ: 77.840.874/0001-81

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2023  
A CÂMARA MUNICIPAL DE PALOTINA, em conformidade com o § 3º do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 e artigo 6º do Decreto 10.732 do Município de Palotina, torna público que pretende realizar o serviço de encadernação de livros da Câmara Municipal de Palotina, conforme a necessidade.. Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de até 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Câmara Municipal de Palotina escolherá a mais vantajosa. Propostas poderão ser encaminhadas até 22/09/2023, às 17:00 através do e-mail [compras\\_camarapalotina@hotmail.com](mailto:compras_camarapalotina@hotmail.com) ou mediante protocolo na Câmara Municipal de Palotina, situada na Rua 21 de Abril, nº 718, Centro. Valor estimado do produto é de R\$ 36,70 (trinta e seis reais e setenta centavos) por encadernação, somando um valor total de R\$ 7.340,00 (sete mil trezentos e quarenta reais).  
Palotina – PR, 19 de setembro de 2023.  
EURICO FERNANDES BARBOSA  
Presidente

**MUNICÍPIO DE PALOTINA**

PORTARIA Nº: 308/2023 Designar servidor interino responsável pela execução, movimentação e controle de regime de adiantamento, destinado ao custeio de despesas da Administração Municipal que exijam pronto pagamento, nos termos da Lei Municipal nº 1.665/2002 e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALOTINA, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe conferem os incisos VII e XX do artigo 69 e o inciso II do artigo 77 da Lei Orgânica Municipal; CONSIDERANDO, o que estabelece a Lei Municipal nº 1.665 de 23 de abril de 2002, que dispõe sobre as regras aplicáveis as despesas executadas sob o Regime de Adiantamento no âmbito municipal; CONSIDERANDO, o artigo 62 da Lei Municipal 1.096 de 12 de março de 1992 – Plano de Carreiras dos Servidores Municipais de Palotina; CONSIDERANDO o memorando nº: 4565/2023; R E S O L V E Art. 1º Designar a servidora EDNA ALVES GUILHERME, CPF nº 051.912.639-44, Auxiliar Administrativo, matrícula funcional nº 2839, como responsável interino por regime de adiantamento, com a finalidade de custear despesas na forma de pronto pagamento, cuja obrigatoriedade seja do Município de Palotina, referentes às despesas de viagem com combustíveis para a administração municipal, com as atribuições previstas na Lei Municipal nº 1.665/2002, a serem executadas na seguinte dotação orçamentária:  
Secretaria Municipal de Administração  
02.002.04.122.0002.2005 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração  
3.3.90.30.96.00 – Material de Consumo – Pagamento Antecipado  
Fonte: 01000 – Cód. TC 00001070000 – Recursos Ordinários (Livres)  
§ 1º O valor liberado ao servidor, sob o regime de adiantamento de que trata o “caput” deste artigo, não poderá ser superior a 5% do limite estabelecido no artigo 23, inciso II, alínea a, da Lei Federal nº 8.666/93. § 2º O valor liberado ao servidor, sob o regime de adiantamento de que trata o “caput” deste artigo, não poderá ser superior a duas vezes a remuneração do responsável pelo seu recebimento. § 3º O prazo para aplicação dos recursos repassados é de 90 dias a partir do crédito bancário, não podendo ultrapassar o dia 31 de dezembro do respectivo exercício financeiro. § 4º Após o encerramento do período de aplicação, como condição para o acesso a novo adiantamento, o responsável nomeado nesta portaria deverá protocolar a prestação de contas no prazo de 05 dias úteis, nos termos do artigo 14 da Lei nº 1.665/2002, a qual será submetida à análise do setor contábil e à apreciação do ordenador da despesa. § 5º Os documentos fiscais comprobatórios das despesas devem ser emitidos em nome do Município de Palotina, datados e conter a especificação do tipo da despesa, em observância à legislação fiscal e tributária vigente. § 6º Não serão aceitos documentos fiscais sem identificação, com alterações, rasuras, emendas e entrelinhas, que prejudiquem sua clareza ou legitimidade. Art. 2º Os servidores e os agentes da administração pública, que em viagem a serviço ou representação desta municipalidade, efetuarem despesas as suas próprias expensas, sem a cobertura de diária de viagem, poderão ser reembolsados através do Regime de Adiantamento concedido ao servidor acima nomeado, mediante a apresentação dos comprovantes de despesas e o respectivo relatório de viagem. § 1º Os comprovantes de despesas a serem ressarcidas e o respectivo relatório de viagem com documento que comprove o interesse público no deslocamento, deverão ser apresentados ao responsável pelo regime de adiantamento no prazo de 02 (dois) dias úteis. § 2º O reembolso com alimentação está limitado a R\$30,00 (Trinta reais) por refeição, sendo admitido até três despesas com refeição por dia (Café da Manhã, Almoço e Jantar), por agente, observado as condições de causalidade e fato, bem como, os princípios que regem a Administração Pública. § 3º O reembolso de que trata o “caput” deste artigo está condicionada a regularidade e aprovação das despesas pelo responsável pelo regime de adiantamento. Art. 3º O servidor responsável pelo regime de adiantamento, nomeado através desta Portaria e que responda pela movimentação de valores executados sob este regime, fará jus ao auxílio mensal previsto no artigo 62 da Lei Municipal 1.096/1992. Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de outubro de 2023. Paço Municipal “Luiz Ângelo De Carli”, em 18 de setembro de 2023. Luiz Ernesto de Giacometti Prefeito Municipal Registre-se e Publique-se Lucas Pedron Sec. Mun. de Administração

**MUNICÍPIO DE PALOTINA**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES. PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 066/2023. Ofício n.º 248/2023, solicita ratificação do ato praticado que autorizou a realização do Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE RECEPÇÃO COM PERSONAGENS DA LITERATURA INFANTIL QUE, ATRAVÉS DA EXPRESSÃO CORPORAL INTERAÇÃO E SE COMUNICAM COM OS ALUNOS E SEUS FAMILIARES, REALIZANDO CONTATOS DE HISTÓRIAS E BRINCADEIRAS, NAS MOSTRAS DE LETURA DAS ESCOLAS E CMEIS DO MUNICÍPIO DE PALOTINA NO DIA 07/10/2023, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, DESTA MUNICIPALIDADE AO VALOR ESTIMADO DE R\$ 27.000,00 (VINTE E SETE MIL REAIS). DESPACHO: RATIFICADO, NOS TERMOS DAS RAZÕES ELENCADAS NO PROCEDIMENTO DE DISPENSA Nº 066/2023, ANEXO. EM 19 DE SETEMBRO DE 2023. ASSINA: SR. LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI - PREFEITO MUNICIPAL. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

**MUNICÍPIO DE PALOTINA**

LEI Nº 6.519 LEG Denomina o ginásio poliesportivo “Golbol” de ZIGMUNDO ANTCHYCHEN. A Câmara Municipal de Palotina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei: Art. 1º Denomina o Ginásio Poliesportivo “Golbol” de Ginásio Poliesportivo ZIGMUNDO ANTCHYCHEN. Parágrafo Único - O Poder Executivo Municipal providenciará, no prazo de 60 (sessenta) dias após a publicação da presente lei, a fixação de placa indicativa da nomenclatura. Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal “Luiz Ângelo De Carli”, Em, 19 de setembro de 2023. REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI Prefeito Municipal LUCAS PEDRON Secretário Mun. de Administração

**MUNICÍPIO DE PALOTINA**

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
CONTRATO Nº. 966/2023 – INEXIGIBILIDADE Nº 155/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ: 76.208.487/0001-64. CONTRATADO: JULIANA MARIA BRANCHER 05093417998 - CNPJ: 26.005.963/0001-71. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE FRANQUISA PARA TROCA DE PARABRISA DANTEIRO DO VEICULO VAN MASTER, PLACA RHA-0F34, CHASSI 93YMAFEXCMJ784782, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, DESTA MUNICIPALIDADE. VALOR: R\$ 189,50 (CENTO E OITENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) COM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE 03 (TRÊS) MESES A PARTIR DE SUA PUBLICAÇÃO. PAGAMENTO: O PAGAMENTO, DECORRENTE DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, OBJETO DESTA LICITAÇÃO, SERÁ EFETUADO MEDIANTE CRÉDITO EM CONTA CORRENTE, NO PRAZO DE ATÉ 10 (DEZ) DIAS CONTATOS DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS EM CADA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, APÓS A APRESENTAÇÃO DA RESPECTIVA DOCUMENTAÇÃO FISCAL, DEVIDAMENTE ATESTADA PELO SETOR COMPETENTE. PALOTINA, 19 DE SETEMBRO DE 2023. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

**MUNICÍPIO DE PALOTINA**

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
CONTRATO Nº. 967/2023 – INEXIGIBILIDADE Nº 156/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ: 76.208.487/0001-64. CONTRATADO: H. E. VOLZ BIER & CIA LTDA- CNPJ: 07.471.284/0001-43. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A REALIZAÇÃO DE PALESTRA ALUSIVA AO OUTUBRO ROSA, COM O TEMA “MULHERES E SUAS POTENCIALIDADES”, NO DIA 09 DE OUTUBRO DE 2023, EM PALOTINA COM DURAÇÃO DE APROXIMADAMENTE UMA HORA E TRINTA MINUTOS, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESTA MUNICIPALIDADE. VALOR: R\$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS) COM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DE SUA PUBLICAÇÃO. PAGAMENTO: O PAGAMENTO, DECORRENTE DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, OBJETO DESTA LICITAÇÃO, SERÁ EFETUADO MEDIANTE CRÉDITO EM CONTA CORRENTE, NO PRAZO DE ATÉ 10 (DEZ) DIAS CONTATOS DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS EM CADA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, APÓS A APRESENTAÇÃO DA RESPECTIVA DOCUMENTAÇÃO FISCAL, DEVIDAMENTE ATESTADA PELO SETOR COMPETENTE. PALOTINA, 19 DE SETEMBRO DE 2023. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

**MUNICÍPIO DE PALOTINA**

TERMO ADITIVO Nº 01 DE VALOR AO CONTRATO 234/2023. PELO PRESENTE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE FAZEM ENTRE SI, DE UM LADO COMO CONTRATANTE O MUNICÍPIO DE PALOTINA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº. 76.208.487/0001-64, COM ENDEREÇO A RUA ALDIR PEDRON, Nº 898, PALOTINA, PARANÁ, REPRESENTADA POR SEU PREFEITO MUNICIPAL, SR. LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI, BRASILEIRO, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº 1.182.771-3 SSP-PR, CADASTRADO NO CPF Nº 369.293.959-00, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTA CIDADE DE PALOTINA, ESTADO DO PARANÁ, CEP: 85.950-000, E DE OUTRO LADO A EMPRESA WMBASERVIÇOS EIRELI - ME, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 14.478.800/0001-27, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 90575768-79, COM SEDE À RUA JOSÉ BERNARDO, Nº 355, BAIRRO CAFEZAL, NA CIDADE DE LONDRINA, NO ESTADO DO PARANÁ, CEP: 86.045-490, FONE: (43) 4141-7222, E-MAIL: [WMBASERVIÇOS@HOTMAIL.COM](mailto:WMBASERVIÇOS@HOTMAIL.COM), REPRESENTADA NESTE ATO PELO SRA. SELMA ALVES, REPRESENTANTE LEGAL, PORTADORA DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº. 1.379.464-67 SSP-PR, INSCRITA NO CPF SOB O Nº. 057.156.846-76, ENDEREÇO COMERCIAL À RUA JOSÉ BERNARDO, Nº 355, BAIRRO CAFEZAL II, NA CIDADE DE LONDRINA, NO ESTADO DO PARANÁ, DORAVANTE DENOMINADA CONTRATADA, VEM ADITAR O CONTRATO, NOS TERMOS DA LEI Nº. 8.666/93 DE 21 DE JUNHO DE 1.993 E LEGISLAÇÃO PERTINENTE, O FAZENDO PELAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTES, CONFORME PREGÃO Nº 247/2022, ONDE O OBJETO DESTES TERMOS CONTRATUAIS É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS CONTÍNUOS DE APOIO ADMINISTRATIVO COMPREENDENDO RECEPCIONISTA PARA DIVERSAS SECRETARIAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE PALOTINA, DENTRO DAS NORMAS E EXIGÊNCIAS LEGAIS, A SEREM EMPENHADAS NAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ANEXAS AO PROCESSO. CLÁUSULA PRIMEIRA (TERMO ADITIVO Nº 01): FICA REPACTUADO ENTRE AS PARTES OS ITENS 01,02, 03 E 04 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 234/2023, DE ACORDO COM A CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2023/2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE, NOS TERMOS DOS ART. 21 AO ART. 28 DA LEI Nº. 8.666/93 DE 21 DE JUNHO DE 1.993, CONFORME MEMORANDO 4.408/2023, SOLICITAÇÃO DA CONTRATADA, PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS, PARECER JURÍDICO ANEXOS AO PROCESSO E CONFORME DESCRITO ABAIXO.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	DE VALOR UNIT.	PARA VALOR UNIT.	TOTAL
1	RECEPCIONISTA 40 HORAS SEMANAIS SECRETARIA DE SAUDE	UNIDADE	120	3.698,50	3.943,06	473.167,20

VALOR TOTAL: R\$ 473.167,20. CLÁUSULA SEGUNDA: AS DEMAIS CLÁUSULAS PERMANECEREM INALTERADAS. PALOTINA, 19 DE SETEMBRO DE 2023. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

**MUNICÍPIO DE PALOTINA**

PORTARIA Nº 309/2023 Súmula: Dispõe sobre a designação de servidor para as funções de Presidente do Conselho de Administração do FAPEN - Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores de Palotina - FAPEN. O Prefeito do Município de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a eleição realizada pelo Conselho de Administração do Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores de Palotina – FAPEN, fundamentado no artigo 51, §2º da Lei Previdenciária Municipal nº 1.861/2004, de 12 de março de 2004, com alterações promovidas pela da Lei Complementar 197/2023; considerando ainda a Ata de reunião do Conselho de Administração nº 005 de 14 de setembro de 2023; R E S O L V E Art. 1º Designar como responsável legal pela Presidência do Conselho de Administração do Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores de Palotina - FAPEN, inscrito no CNPJ sob o nº 00.084.514/0001-72, para o mandato que têm início no dia 19 de setembro de 2023 e término em 19 de setembro de 2027, o servidor público municipal eleito nos termos da Ata 005/2023 do Conselho de Administração do FAPEN, abaixo identificado:

Matrícula	Nome	RG	CPF
195	Edson Roberto Zanella	3.382.741-5 SSP/PR	603.396.679-15

Parágrafo único – O servidor exercerá as funções de Presidente do Conselho de Administração do FAPEN sem o recebimento da gratificação de que trata o artigo 53-H, inciso I da Lei 1.861/2004, introduzido pela LC 197/2023, enquanto estiver no exercício de Função Gratificada de Diretor de Departamento nesta municipalidade. Art. 2º Os membros do Conselho de Administração do FAPEN, nomeados através da Portaria nº 300 de 13/09/2023, terão mandato de 4 (quatro) anos, nos termos da Lei Municipal nº 1.861/2004, e suas alterações posteriores, com início em 19/09/2023 e término em 19/09/2027. Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 343/2021. Paço Municipal “Luiz Ângelo De Carli”, em 18 de setembro de 2023. Luiz Ernesto de Giacometti Prefeito Registre-se e publique-se Lucas Pedron Secretário de Administração

**MUNICÍPIO DE PALOTINA**

LEI Nº 6.523 Denomina o nome de ruas no Bairro Osvaldo Cruz e dá outras providências. A Câmara Municipal de Palotina, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Fica denominada de General Carneiro a via pública entre as quadras 311, 312 e 313 e as quadras 314, 315 e 316. Art. 2º Fica denominada Rua Mascarenhas de Moraes a via pública entre as 314, 315 e 316 e as quadras 317, 318 e 511, no Bairro Osvaldo Cruz. Art. 3º Fica denominada Travessa João Calvino a via pública entre as quadras 749 e 853 e as quadras 750, 858, 857, 856 e 855, no Bairro Osvaldo Cruz. Art. 4º Fica denominada Rua Maurício Cardoso a via pública entre as quadras 319, 320, 342, 750, 858, 857, 856 e 855 e as quadras 321, 322, 323, 751, 863, 862 e 860, no Bairro Osvaldo Cruz. Art. 5º Fica denominada Rua João XXIII a via pública entre as quadras 321, 322, 323, 751, 863, 862, 861 e 859 e as quadras 24-A, 13-A, 04-A, 748, 886 e 885, no Bairro Osvaldo Cruz. Art. 6º Fica denominada de Rua Osvaldo Aranha a via pública entre as quadras 24-A, 13-A e 04-A e as quadras 25-A, 12-A e 05-A, no Bairro Osvaldo Cruz. Art. 7º Fica denominada Rua Egidio João Clivatti a via pública entre as quadras 25-A, 12-A e 05-A e as quadras 333 e 334, no Bairro Osvaldo Cruz. Art. 8º Fica denominada de Rua José Bonifácio a via pública entre as quadras 512, 513 e 514 e as quadras 517, 516 e 515, no Bairro Osvaldo Cruz. Art. 9º Fica denominada de Rua Othon Mader a via pública entre as quadras 517, 516, 515 e as quadras 518, 519 e 520, no Bairro Osvaldo Cruz. Art. 10º Fica denominada da Rua 21 de Abril a via pública entre as quadras 311, 314, 317, chácara 13-B, 319, 321, 24-A, 25-A, 333, 512, 517 e 518 e as quadras 312, 315, 318, chácara 13-A, 320, 322, 13-A, 12-A, 334, 904, 513, 516 e 519, no Bairro Osvaldo Cruz. Art. 11º Fica denominada de Rua 25 de Julho a via pública entre as quadras 312, 315, 318, chac. 13-A, 320, 322, 13-A, 12-A, 513, 516 e 519 e as quadras 313, 316, 511, 342, 323, 04-A, 05-A, 514, 515 e 520, no Bairro Osvaldo Cruz. Art. 12º Fica denominada de Rua 1º de Maio a via pública entre as quadras 313, 316, 511, chac. 13-A, 342, 323, 04-A, 05-A, 334, 514, 515 e 520 e as quadras 749, 750, 751, 748, 747, 746, 745, no Bairro Osvaldo Cruz. Art. 13. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Paço Municipal “Luiz Ângelo De Carli”. Em, 19 de setembro de 2023. Luiz Ernesto de Giacometti Prefeito Municipal Registre-se e Publique-se. Lucas Pedron Secretário Municipal de Administração O DOCUMENTO E SEUS ANEXOS NA ÍNTEGRA SE ENCONTRAM DISPONÍVELS NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

**MUNICÍPIO DE PALOTINA**

LEI Nº 6.521 Dispõe sobre a autorização para contratação de Auxiliar de Consultório Dentário, por tempo determinado, mediante realização de Teste Seletivo, visando atender necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do artigo 37, IX da Constituição Federal e artigo 132, inciso VII da Lei Orgânica do Município e dá outras providências. A Câmara Municipal de Palotina, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal,